

PORTARIA - CMDCA N° 001 de 02/06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que regula o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 1.099/2013 de 10 de dezembro de 2013 e suas alterações que atribui ao Município à organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Paracambi, RJ;

CONSIDERANDO que nos termos do Artigo 23, inciso I da Lei Municipal supramencionada, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar e divulgar o Pleito para eleição dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a a Resolução Normativa 01/2023 que regula o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paracambi, para o quadriênio de 2024-2027,

=RESOLVE=

Art. 1º - Instituir a comissão eleitoral dentro os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para elaboração da prova, aplicação, correção e julgamento de recursos, que será composta por:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Nome – Juliete Correia Massambane – CPF 057.893.637-25

Nome – Marcos Vinicius Fernandes Xavier – CPF 072.674.577-46

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Nome – Manoel Vicente Alves – CPF: 820.387.407-04

Nome – Maria de Fátima Silva Costa – CPF: 181.057.423-49

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 02 de junho de 2023.

VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS ASSUMPÇÃO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente